

PUBLICAÇÃO

Publicado(s) em 17/12/2008

Lagarto 17/12/2008

FUNÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI Nº 256/2008
De 17 de dezembro de 2008

Denomina Ruas e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 06/2008 e em face do silêncio do Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Câmara amparado pelo § 3º e § 7º do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas da Cidade de Lagarto:

I - Rua Valdemar Alves da Fonseca", a atual Rua nº. 2865, na quadra 153, localizada no Bairro Laudelino Freire no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN;

II - Rua Erasmo Joaquim da Fonseca, a atual Rua nº 2870, na quadra 155, localizada no Bairro Laudelino Freire no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN;

III - Rua Valdomira Monteiro de Carvalho", a atual Rua nº. 2875, na quadra 153, localizada no Bairro Laudelino Freire no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN;

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transporte, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Lagarto, aos 17 dias de dezembro de 2008.


WILSON FRAGA DE ALMEIDA
PRESIDENTE